



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 17679 /2014**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 1º de 14 / 2014
Estor
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma do telhado da Feira do Guará - RA X”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma do telhado da feira do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 17679/2014
Estor

A Feira do Guará é um patrimônio da cidade, na verdade, de todo o Distrito Federal, há 44 anos a feira está incorporada ao dia a dia de milhares de fiéis consumidores, que se acostumaram com a qualidade e a variedade dos produtos ofertados, com destaque para a gastronomia e a indústria de confecções.

Diante desse fato, a presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos feirantes e frequentadores que reivindicam por melhorias na cobertura daquele local.

Durante o período chuvoso, muitos vazamentos e goteiras podem ser vistos na feira, e essa situação vem prejudicando a comercialização dos produtos oferecidos ali, além de colocar em risco o bem estar dos comerciantes e frequentadores.

Estor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 27/04/2014 17:42

Estor 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de março de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CDESCMAT**.

Brasília-DF, 04/04/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

